

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA				
CNPJ: 47.617.584/0001-02				
Endereço: Virgilio Pagnozzi, nº 822				
Município: Dracena CEP: 17900-000				
Telefone: (18) 3821-8466				
Email: diretoria@santacasadracena.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
043.824.528-80	Celso Xavier Santin	Provedor	Provedor	diretoria@santacasadracena.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0373-5 Número: 28.836-5
Praça de Pagamento: Dracena - SP
Gestor do Convênio: Celso Xavier Santin
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição: MISSÃO DA INSTITUIÇÃO: A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua MISSÃO: promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado; e a sua VISÃO: manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com o público interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida; tendo como seus VALORES: compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA: recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe.</p>



SESPTA2020000042DM

Histórico da Instituição: Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard. A intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Júnior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que iniciou com 05 (cinco) leitos e presentemente conta com 10 leitos. A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA é referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo uma população estimada de 135.956 habitantes (Fonte: IBGE/2019), declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Este estabelecimento hospitalar dispõe de 153 (cento e cinquenta e três) leitos, sendo 143 leitos gerais e 10 leitos complementares de UTI Adulto Tipo II). Desses, estão habilitados para atender pacientes do SUS 108 leitos gerais e os 10 leitos de UTI, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S. Sua infraestrutura possui enfermarias, apartamentos, pediatria, unidade de terapia intensiva, centro cirúrgico, maternidade e berçário, central de esterilização de materiais, serviço de farmácia, laboratório de análises clínicas, unidade de coleta e transfusão de sangue (banco de sangue), serviço de diagnóstico por imagem (raios-x, ultrassom e tomografia computadorizada), terapia renal substitutiva (hemodiálise) serviço ambulatorial de pequenas cirurgias e ambulatório de ortopedia e traumatologia.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Objetivo: Garantir a manutenção dos estoques de medicamentos (antiulcerosos e anticoagulantes) e materiais médicos hospitalares, essenciais à prestação de serviços à população com dignidade, qualidade, eficiência e humanização, objetivando a resolutividade de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.

Justificativa: A Diretoria Administrativa da SANTA CASA DE DRACENA instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Com a admissão do usuário na unidade hospitalar através de solicitação do profissional médico após avaliação e prescrição do tratamento, será disponibilizado toda a estrutura disponível para resolutividade de sua patologia, sendo dispensado diariamente conforme prescrição médica medicamentos e materiais médicos hospitalares necessários para os profissionais envolvidos desempenharem suas funções com qualidade e segurança em benefício do usuário, o que com o recebimento do recurso irá garantir a reposição de nossos estoques, que são fundamentais para a continuidade da prestação destes serviços. Como estatística no exercício de 2019 foram prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS **3.685 internações** e **198.114 atendimentos Ambulatoriais**.

Local: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, - CNES 2750988 - RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822, CENTRO - DRACENA/SP.

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Ações para Alcance: Adquirir material de consumo para manter a média de produção ambulatorial e hospitalar conveniada/contratada de 3.852 atendimentos/ano/ SIH e 158.376 atendimentos/ano/ SIA.

Situação Atual: Realiza atualmente em média 3.852 atendimentos/ano/ SIH e 158.376 atendimentos/ano/ SIA. Referência de produção em 2019 de 3.685+198.114=201.799.



Situação Pretendida: Manter em média 3.852 atendimentos/ano/ SIH e 158.376 atendimentos/ano/ SIA.
 (Importante fazermos a ressalva de que, com o advento da PANDEMIA do Coronavírus, muito embora registramos otimisticamente o de produção contratada, certo é que, conforme se descortina a situação, haverá redução drástica neste percentual. É sabido e consabido que os pacientes, ainda que atendidos pelo SUS, estão evitando o hospital e, óbvio, isso refletirá na taxa da produção conveniada. Observa-se uma debanda geral de pacientes, não que eles não adoeçam, mas, adentrar ao hospital, presentemente é tido e havido com um "ato de coragem")
Indicador de Resultado: Produção SIH e SIA /Internações e procedimentos ambulatoriais conveniados.

Metas Qualitativas

Ações para Alcance: Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes de acordo com resultado da pesquisa de qualidade para manter em média 80% o grau de satisfação bom+ótimo.
Situação Atual: Mantém em média 80% o grau de satisfação bom+ótimo dos usuários atendidos.
Situação Pretendida: Manter em média 80% o grau de satisfação bom+ótimo dos usuários atendidos.
Indicador de Resultado: Número de avaliados com bom+ótimo / número de pacientes entrevistados .

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Preço	20 dias	Cotação de Preço.
2	Aquisição de Material de Consumo	05 Meses	Material Médico e Hospitalar e Medicamentos
3			
4			

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Material de Consumo	Medicamentos - ANTIULCEROSOS	R\$ 0,00	0%	R\$ 35.000,00	23,33%
2	Custeio	Material de Consumo	Medicamentos - ANTICOAGULANTE	R\$ 0,00	0%	R\$ 55.000,00	36,67%
3	Custeio	Material de Consumo	Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00	0%	R\$ 60.000,00	40,00%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO: Saúde Humana Custeio	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 31.12.2020.	DATA BASE 14/07/2020
--	--	--------------------------------

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



SESPTA2020000042DM

RECURSOS ESTADUAL	R\$ 150.000,00
RECURSOS PRÓPRIO	R\$ 0,00
VALOR CONVÊNIO	R\$ 150.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31.12.2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
043.824.528-80	Celso Xavier Santin	Provedor	Provedor	diretoria@santacasadracena.com.br
158.756.538-25	Verginia Lara Casarin Barão	Gerente Administrativa	Gerente	gerenteadministrativo@santacasadracena.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Dracena, 18 de Setembro de 2020

CELSON XAVIER SANTIN
Gestor Entidade
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF/GC - CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR



SESPTA2020000042DM

JORGE YOCHINOBU CHIHARA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA
Assinado com senha por: CELSO XAVIER SANTIN
Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN
Assinado com senha por: JORGE YOCHINOBU CHIHARA
Documento N°: 083517A0099544 - consulta é autenticada em:
<http://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/083517A0099544>



SESPTA2020000042DM